



DECRETO Nº 61 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO

JUNIOR:76138038720

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Dados: 2026.02.27 15:49:05 -03'00'

CARLOS RENATO
MARTINS:953567117

00

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Dados: 2026.02.27 15:43:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	200,00
TOTAL					200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	144	200,00
TOTAL					200,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 02 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2843

DECRETOS

DECRETO Nº 61 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	200,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	144	200,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					200,00

DECRETO Nº 62 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 494.953,50 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 494.953,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal